



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº. 081/2008 DE 04 DE JULHO DE 2008

"Dispõe sobre exoneração de DILENE MARTELLO do cargo de Chefe de Gabinete e concede Licença para Atividade Política do Cargo de Auxiliar Administrativo".

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Municipal nº. 498/01 de 10/09/2001 e Lei Municipal nº. 684/2005 de 13/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Servidora DILENE MARTELLO, ocupante do Cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, nível 21 do Grupo 2-SAL, do Cargo de Chefe de Gabinete, 40 (quarenta) horas semanais, Nível CC-05 do Grupo VII-Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º. Fica concedida Licença para Atividade Política, do Cargo de Auxiliar Administrativo, nível 21 do Grupo 2-SAU, 40 horas semanais, pelo período de 05/07/2008 a 05/10/2008, nos termos do Art. 71 da Lei Municipal nº 498/2001.

Art. 3º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 006/2005 de 03/01/2005 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2008.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

